

à licitação originária da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**, Processo nº **46.275/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEF MÁRIO CASANOVA, NO BAIRRO ILHA DA CONCEIÇÃO, EM VILA VELHA/ES**, foi considerada **habilitada** a empresa: **DUTO ENGENHARIA LTDA**, por ter atendido as condições do Edital. Sendo, a mesma, **declarada vencedora**, considerando a proposta no valor total de **R\$ 1.458.742,86 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1219573

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE, informa para os devidos fins, alteração do código de identificação, gerado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, para **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIAS E OBRA DE ARTE ESPECIAL, DENTRE OUTROS, NO CORREDOR SÉRGIO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, conforme Processo Administrativo nº 22.588/2023, referente ao Contrato nº 294/2023, oriundo da Licitação Pública Internacional - LPI nº 004/2023, sendo o "**CODIGO CIDADES: 2023.076E0600014.01.0004**", alterado para o "**CODIGO CIDADES: 2023.076E0600014.08.0001**".

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2023.

MENARA RIBEIRO S. M. DE H.CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

Protocolo 1219618

Câmaras

Conceição da Barra

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2023 - PROCESSO Nº 1.595/2023

Certifico e dou fé, que considerando a divergência do item 5.2.4 (da qualificação técnica exigida) do edital, quanto ao termo de referência, se faz necessário a ratificar tal item, passando a constar o idêntico ao termo de referência. Deste modo, diante da modificação do edital, faz necessário a alteração da data do pregão, ante a necessidade de cumprir a exigência de 8 (oito) dias úteis. Sendo assim, será aberto nova data na qual passará a ser 19/12/2023

Conceição da Barra - ES, 05 de dezembro de 2023

Isaque Maia Eloi
Presidente da Câmara

Protocolo 1219287

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 008702/2023** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos vereadores **EGMAR SOUZA MATIAS, JADIR RIGOTTI JUNIOR, JOHNATAN DEPOLLO, WELLINGTON VIZENTINI** e o servidor **JACKSON FABRIS**, no curso "A NECESSIDADE DE UM EFICIENTE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NA REDUÇÃO DOS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 19 a 22 de dezembro de 2023, no valor global de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), relativo ao custo de 05 (cinco) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25.

CÓD. CIDADES: 2023.042L0200001.10.0031

Linhares - ES, 06 de dezembro de 2023.

**WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Protocolo 1219246

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

**PROCESSO Nº 589292/2023
DISPENSA Nº 023/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0500001.09.0024**

RATIFICO os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**, cujo objeto é a a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde, de acordo com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte - CIR NORTE, observando a cota fixada, em decisão colegiada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Norte, pelo período contado a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no inciso XXVI, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, c/c § 1º, inciso III do artigo 2º, da Lei nº 11.107/2005 e art. 32 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.